PREFEITURA MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2018 – PMLB, DE 17 DE MAIO DE 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Srº. **GILSON NUNES DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE,** e, CONSTRUTORA **TAMANDUA** – EPP CNPJ/MF: 26.672.417/0001-94, com sede na Rua Rosa Boaventura Soares, nº 652 - Centro, na cidade de Anisio de Abreu - PI, representada neste ato pelo Sr. **VANCÉLIO DA SILVA LOPES,** portador da cédula de identidade nº 2.143.230 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 941.573.913-49, doravante denominada **CONTRATADA**, TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2018, devidamente autuado no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, para continuação da prestação dos Serviços de execução das obras de Construção da Praça de Eventos, zona urbana do município de Lagoa do Barro do Piauí (2ª etapa), conforme determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 3° termo Aditivo tem como objetivo alterar a clausula decima segunda do Contrato nº 112/2018 de 17 de maio de 2018, que passa a ter a seguinte redação

"CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS

*O prazo de vigência do presente contrato será de **mais** 90 (noventa) dias a contar a partir do dia 15 de maio de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referencia.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 15 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030 /2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor deste município na forma que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Srº BRUNO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF nº. 040.538.333-96 e portador da cédula de identidade nº. 3.554.812 - SSP-PI, para exercer o cargo de Enfermeiro Responsável Técnico da Unidade de Saúde Etelvina Mendes de Sousa, localizada na Rua Tomaz Carvalho, Sn, centro do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, trabalhando de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta – feira, cumprindo 40 horas semanais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2019.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

ASSUNTO: ANÁLISE A MATÉRIA – AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

Considerando o exposto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, RATIFICO o presente procedimento de Dispensa de Licitação, para aquisição de Pneus para manutenção/conservação da Frota de Veículos do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações, constante da Proposta apresentada e integrante da Dispensa, com a empresa:

EMPRESA: DANTAS E BARROS LTDA **"Dantas Pneus"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.621.840/0001-77, com sede na Av. Dep. Raimundo de Sá Urtiga, 565, Bairro: Bomba – CEP: 64.600-002, na cidade de Picos/PI.

VALOR: R$: 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais), e autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à CPL para Publicação do Termo de Ratificação, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 11 de Junho de 2019.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, nº. 85 • BAIRRO CENTRO
• CEP 64.465-000 – LAGOINHA DO PIAUI FONE: (086) 3286-0090
E-mail: pmlagoinha-pi@hotmail.com

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº PP 05/2018-01.

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 05/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 01.612.587/0001-52.
CONTRATADA: GM CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 03.200.077/0001-01, com endereço na Av. Neco Teixeira, Nº 1076, Bairro Centro, Água Branca-PI, neste ato representada por sua procurador, Sr. Fábio Barbosa Leal, CPF nº 644.145.073-91.
OBJETO: Fornecimento de material de consumo – material de construção.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001 – Tesouro, 311 – Assistência Social, 214 – Saúde, 110 – FUNDEB, 120 – QSE; através das seguintes Unidades Orçamentárias: 02.03.00; 02.05.00; 02.12.00; 02.12.01; 02.13.00; 02.13.02; Atividade: 2.009; 2.031; 2.033; 2.027; 2.072; 2.063; 2.099; Elemento de despesa: 33.90.30 Material de Consumo.
VALOR: Teto R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
PAGAMENTO: Parcelado, de acordo com a entrega do material
DO FORO: Lagoinha do Piauí-PI.

Lagoinha do Piauí-PI, 26 de abril de 2019.

PARTES

Alcione Barbosa Viana
Prefeito Municipal
Lagoinha do Piauí-PI

GM CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ nº 03.200.077/0001-01
Fábio Barbosa Leal
CPF nº 644.145.073-91